



Supremo Tribunal Federal

Ofício eletrônico nº 13006/2019

Brasília, 30 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA -
ANPR
ADV.(A/S) : ANDRÉ FONSECA ROLLER (20742/DF)

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico-lhe os termos da decisão proferida nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa, para a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ministro Alexandre de Moraes
Relator
Documento assinado digitalmente